

MANDATO 2021-2025 Ata n.º 34/2025

22 de setembro de 2025

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas,
realizou-se a Reunião de Executivo Extraordinária, na Sede da Junta de Freguesia de Arroios
(Lisboa), em Lisboa.
Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria
Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da
Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso
Areosa da Cruz e o Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio
Registaram-se as ausências: da Vogal: Maria Manuel Barroso e do Vogal: Damião Martins de
Castro
A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte:
Análise, discussão e votação da:
Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,
aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi
submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise,
discussão e votação, da: Proposta 475/2025 - Proposta de protocolo a celebrar com o
Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves para efeitos de transferência de verba no ano
letivo de 2025/2026, ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugadas com a
alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado
pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que
o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos
de autorização, a proposta de celebração de protocolo com o Agrupamento de Escolas
Nuno Gonçalves, para efeitos de transferência de verba monetária no valor de 6.775,00€
(seis mil, setecentos e setenta e cinco euros) para o ano letivo de 2025/2026. (Aprovada
pelos presentes)
Proposta $476/2025$ - Proposta de protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas
Luís de Camões para efeitos de transferência de verba para o ano letivo de 2025/2026, ao
abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugadas com a alínea i) do n.º 1 do
artigo 9.°, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que o Executivo delibere

M.



submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo com o Agrupamento de Escolas Luís de Camões, para efeitos de transferência de verba monetária no valor de 6.100,00€ (seis mil e cem euros) para o ano letivo de 2025/2026. (Aprovada pelos presentes) -----Proposta 477/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/45), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 9 de setembro de 2025, cuja requerente ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada, por sua vez, com a alínea a) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio financeiro a para fazer face ao pagamento de despesas com renda de habitação (pagamento de dois meses de renda) no valor total de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), mediante apresentação da respetiva fatura/recibo. (Aprovada pelos presentes) ------Proposta 478/2025 - Proc. nº 2025-ADRG-AQS-142 - Aquisição de serviços de desentupimento de esgotos para o Mercado 31 de Janeiro - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A °, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Escala Sortida - Unipessoal Lda., com o NIPC 515580090, pelo preço contratual de € 7.825,00 (sete mil oitocentos e vinte e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; designar José António Sargo Vicente, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. (Aprovada pelos presentes) -----Proposta 479/2025 - Proc. nº 2025-ADRG-AQS-145 - Aquisição de serviços no âmbito do projeto de expressão musical, Crescer com a Música (Jardins de Infância e EB1 Leão de Arroios) - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do

Mg.

9



n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A º, todos do Código dos Contratos Públicos,

tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar a Associação dos Amigos da Orquestra Didática, com o NIPC 509 178 812, a prestação de serviços no âmbito do projeto de expressão musical, Crescer com a Música, pelo preço contratual de € 6.300,00 (seis mil e trezentos euros); inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; designar Hugo Alexandre de Araújo Marques como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. (Aprovada pelos presentes) ------Proposta 480/2025 - Proc.º 2025-ADRG-AQS- 146 Aquisição de serviços para a reparação do elevador instalado no Polo da Pena - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à OTIS Portugal, Lda., com o NIPC 500 069 824, a prestação de serviços para a reparação do elevador instalado no Polo da Pena, pelo preço contratual de € 5.077,03 (cinco mil e setenta e sete euros e três cêntimos); inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; designar José António Sargo Vicente como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. (Aprovada pelos presentes) -----Proposta 481/2025 - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar -Aquisição e instalação de grades (em sistema lagarto e de enrolar com porta) no Mercado 31 janeiro - Proc. nº 2025-ADRG-AQS-143, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada e materializada na proposta n.º 455/2025. (Aprovada pelos presentes) ---Proposta 482/2025 - Propostas de não adjudicação e revogações da decisão de contratar — Aquisição de serviços de professor/a de AEC - Proc. nº 2025-ADRG-AQS-115, 109, 111, 112, 114 e 98, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo

M



80.°, ambos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisões de contratar tomadas e materializadas na propostas n.º 327, 335, 339, 340, 349 e 353 /2025. (Aprovada pelos presentes) ------Proposta 483/2025 - Proc. nº 2025-CPREV-EMP- 38 - Empreitada no âmbito do Projeto um Teatro em Cada Bairro - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto da alínea c) do nº1 do artigo 19°, do nº 1 do artigo 36.º, e da alínea b) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40°, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67°, e artigo 69°, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 113° todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: autorizar a abertura do procedimento, nos termos estabelecidos no caderno de encargos; autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 53.000,00 (cinquenta e três mil euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor; envio do convite às seguintes entidades: RelatoExpansivo, Lda., com o NIPC 515923117; Oliveira e Castim, Lda., com o NIPC 507488458; Engenheiro Malcata Estruturas - Consultadoria, Estudos e Projectos Lda., com o NIPC 510226817, nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente - Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetivo – Diogo Lopes; Vogal Efetiva – Herberto Gil Moutinho Gamito; Vogal Suplente - Antónia Luz Fortes; Vogal Suplente - Maria Luísa Wahnon Pinto Brito de Lima. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta; delegar na Presidente a tomada da decisão de adjudicação. (Aprovada pelos presentes) -----Proposta 484/2025 - Proc. nº 2024-ADRG-AQS-94- Aquisição de Serviços de Limpeza, Higiene e Desinfeção de Edifícios e Equipamentos da Freguesia de Arroios - Autorização para a realização de serviços complementares, ao abrigo do disposto no artigo 370° e 375° ex vi n.º 1 do artigo 454º do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a realização de serviços complementares, no montante indicado; aprovar a minuta do aditamento ao contrato. (Aprovada pelos presentes) -----E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai - por ter sido aprovada pelos presentes - nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário: João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----



Lisboa, 22 de setembro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

Made Sene Donge

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

Poro Franson 3 orgs da losta